



---

**PORTARIA N.º 096/2022**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, em conformidade com a Lei Complementar n.º 64/90 de 18/05/1990, Licença por 90 dias, para concorrer às Eleições de 2022, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado conforme requerimento do mesmo, a partir do dia Primeiro de Julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022):

**Bruno de Paula Oliveira**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartgnan Calixto Fraiz**

**Prefeito Municipal**